MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 753, DE 22 DE JUNHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os fundamentos constantes do Parecer Técnico nº 07/2010/GAB/SESu/MEC, resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, que tramitou sob o número 71000.052004/2009-68, da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJÁ, inscrita no CNPJ nº 48.703.227/0001- 20, com sede no Guarujá - SP, em função do descumprimento do art. 10, caput e parágrafo primeiro da Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU n.º 118, de 23.06.2010, Seção 1, página 17)